



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3352/2023

Autoriza a concessão de contribuição e a abertura de crédito especial para a Casa de Caridade de Ouro Fino, no valor de R\$390.169,95, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071/2022, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$390.169,95 (Trezentos e noventa mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) referente à contribuição para a Casa de Caridade de Ouro Fino, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Casa de Caridade de Ouro	Prestar serviços de relevância social e de interesse público na área de saúde pública para os munícipes de Ouro Fino.	R\$390.169,95.

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 390.169,95 (trezentos e noventa mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FIC HA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.302.0009.0011 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	776	01.002.0 08	390.169, 95

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FIC HA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.10.302.0009.0011 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	357	01.002.0 08	390.169, 95

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de janeiro de 2023.


HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em
11/01/23
Gabriel Melo



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Com nossas cordiais saudações submetemos o presente projeto de Lei a apreciação de Vossas Excelências, a fim de que seja autorizada a concessão de contribuição social e a abertura de crédito especial para a Casa de Caridade de Ouro Fino, no valor de R\$390.169,95 (Trezentos e noventa mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Referida contribuição social destina-se ao pagamento (diferença) da folha de pagamento dos funcionários da Entidade do mês de dezembro de 2022, no valor de R\$131.046,90 (cento e trinta e um mil e quarenta e seis reais e noventa centavos), bem como da folha de pagamento do 13º salário do ano de 2022, no importe de R\$259.123,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e cinco centavos).

Há de se ressaltar que referido repasse é imprescindível para a manutenção das atividades da Entidade de Saúde de nosso Município, vez que seus colaboradores, embora com suas garantias sociais em atraso, permanecem prestando seus serviços diuturnamente aos nossos cidadãos.

Certos do alto descortino dos nobres edis, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal